



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Veto do prefeito Válter Suman (PSB) Projeto de Lei 135/2018, de autoria do presidente da Câmara Municipal, Edilson Dias (PT), que altera o sistema de gratuidade do serviço de transporte coletivo às pessoas com deficiência.

DATA: 26/02/2019

OBJETIVO: Viabilizar a substituição dos cartões de recarga que atualmente são concedidos a esse público, por uma Carteira de Identificação do Passageiro Especial (CIPES) - o que eliminaria a necessidade de repor créditos e também poderia ser utilizado de forma ilimitada, nos mesmos moldes adotados pela EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

RESULTADO: VETO DERRUBADO POR 9 VOTOS A 6 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBADA)

A FAVOR (DA DERRUBADA) – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Marcos Pereira Azevedo, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA (A DERRUBADA) - Andressa Sales Strambeck da Costa, Joel Agostinho de Jesus, Luciano de Moraes Rocha, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Sergio Jesus dos Passos.

AUSÊNCIA - Manoel Francisco dos Santos Filho

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.